**PORTARIA GC 128 DE 17 DE JULHO DE 2020**

A CORREGEDORA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 71, de 31 de março de 2009, alterada pelas Resoluções 152, de 06 de julho de 2012 e 326, de 26 de junho de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, bem como as disposições da Portaria Conjunta de 80 de 14 de julho de 2020 e do Processo Administrativo 0026642/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos a seguir nominados, no respectivo dia e horário, para o Plantão Judiciário do Primeiro Grau de Jurisdiçãodos dias 21/7 a 23/7/2020:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS** |
| 21/7/2020 a 23/5/2020  (terça-feira a quinta- feira) | 0h-12h | Márcia Regina Araújo Lima |
| 21/7/2020 a 23/5/2020  (terça-feira a quinta- feira) | 19h-24h | Gilmar de Jesus Gomes da Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CARMELITA BRASIL**

Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios